



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

*Campus Universitário Petrônio Portela - Bairro Ininga – BL 06*  
*Fone: (86) 3215-5565/3237-1883 - [coor.pos@ufpi.edu.br](mailto:coor.pos@ufpi.edu.br)*  
*CEP 64.049-550 Teresina/PI*



EDITAL N. 002/2014/UFPI, de 28 de novembro de 2014 – PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES TUTORES para atuar no Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social, modalidade a distância.

A Coordenadora do Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social, designada por meio da Portaria nº 19, de 22 de outubro 2014, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para professores tutores bolsistas (a Distância) para atuar no referido Curso, a ser oferecido na modalidade a distância, vinculado à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG) e à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), Universidade Federal do Piauí – UFPI, aprovado por meio da Resolução Nº 159/14, ratificado pela Resolução Nº 170/14/CEPEX, de 17 de setembro de 2014.

## **1 DA ESPECIFICAÇÃO DA FUNÇÃO**

1.1 Caberá ao professor tutor acompanhar os cursistas do polo e turma sob sua responsabilidade, orientando, sanando as dúvidas e avaliando as atividades propostas no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem do Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social.

## **2 DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR TUTOR**

2.1 O professor tutor terá como atribuições as especificadas a seguir:

- a) Acompanhar uma turma de 25 (vinte e cinco) cursistas durante o período de desenvolvimento do curso;
- b) Conhecer o Projeto Político-Pedagógico do Curso (disponível no site <http://ufpi.br/epds>), sua organização, estrutura e funcionamento;
- c) Dominar o conteúdo do curso;
- d) Auxiliar o cursista na compreensão dos objetivos do curso, de sua estruturação e da metodologia de Educação a Distância (EaD);
- e) Acessar diariamente o ambiente virtual, mantendo interação permanente com os cursistas;
- f) Motivar a participação do cursista durante todo o curso, enfatizando a sua autonomia e a responsabilidade no processo de aprendizagem colaborativa;
- g) Orientar os cursistas na utilização das tecnologias de informação e comunicação, colocados à disposição pela UFPI;
- h) Orientar quanto ao desenvolvimento das atividades do curso;
- i) Moderar discussões nos fóruns de conteúdo e chats da sua turma;
- j) Avaliar as atividades realizadas e emitir feedback aos cursistas da sua turma;
- k) Acompanhar, corrigir, lançar as notas e menções das tarefas dos cursistas;
- l) Ajudar o cursista a desenvolver habilidades no uso da plataforma;
- m) Elaborar relatórios de desempenho dos cursistas de sua turma;
- n) Participar de reuniões, quando solicitado pelo Supervisor de Tutoria e Coordenação;
- o) Participar da formação inicial da tutoria que ocorrerá antes do início das atividades acadêmicas da formação continuada, com cronograma a ser definido;
- p) Realizar viagens ao polo ao qual estiver vinculado para formação e aplicação de avaliações presenciais com os cursistas.



### 3 DAS HABILIDADES REQUERIDAS

3.1 Preferencialmente, ter experiência prática com o uso da Plataforma Moodle ou ter participado de cursos na modalidade de Educação a Distância (EaD).

3.2 Possuir habilidades no uso de computadores e Internet.

3.3 Possuir habilidades para fazer edição de texto em Word, manipular planilhas eletrônicas no Excel, organizar pastas e arquivos no Windows Explorer, utilizar serviços de e-mail (preferencialmente Gmail) e navegar na Internet.

3.4 Comunicar-se de modo claro, formal, objetivo e cordial.

3.5 Ter domínio da norma culta da língua portuguesa.

### 4 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Para o preenchimento das vagas os candidatos devem possuir formação em nível superior (Bacharelado ou Licenciatura nas seguintes áreas: Pedagogia, Serviço Social, Ciências Sociais, Geografia ou áreas afins) e no mínimo curso de especialização Lato Sensu com experiência mínima de 1 (um) ano no magistério ou vinculação a programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado.

4.1.1 Não é permitido acúmulo de bolsas no Sistema de Gestão de Bolsas – SGB do FNDE.

4.2 Possuir nacionalidade brasileira ou visto de permanência no Brasil.

4.3 Residir em Teresina-PI ou entorno até uma distância de 50 km da Universidade Federal do Piauí - **Universidade Federal do Piauí – Campus Ministro Petrônio Portella – CCE – Coordenação do Curso de Pedagogia – Sala 416 – Bairro Ininga – Teresina-PI – CEP 64049-550.**

### 5 DAS VAGAS

5.1 Para este Processo Seletivo Simplificado serão disponibilizadas 12 (doze) vagas para tutoria a distância.

5.2 Os aprovados para além do número de vagas poderão ser chamados caso haja desistência.

5.3 Esta seleção terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de publicação do seu resultado final e poderá ser prorrogada por igual período para atender às necessidades do curso.

### 6 DA ESCOLHA DAS VAGAS

6.1 O Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social será desenvolvido nos seguintes polos: Floriano, Parnaíba e Teresina.

6.2 A vinculação do professor tutor com o polo se dará por escolha considerando a ordem de classificação obtida na seleção.



## 7 DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO

7.1 O professor tutor deverá dispor de 20 horas semanais, sendo: 8 horas presenciais dedicadas à participação nas supervisões semanais (cujo turno/horário será definido pela coordenação e supervisão) e 12 horas on-line, no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

## 8 DA REMUNERAÇÃO

8.1 Os critérios para a contratação e pagamento dos professores tutores e monitores obedecem aos dispositivos da Lei de Bolsa – Lei, nº. 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, e Resolução CD/FNDE nº 24, de 16 de agosto de 2010, Portaria Conjunta CAPES/CNPq/nº01, de 12 de dezembro de 2007.

8.2 O pagamento será feito por meio de bolsas, as quais são concedidas pela SEB/MEC e pagas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) pelo período de execução das atividades tutoriais no projeto.

8.3 O valor da bolsa é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), a contar da data da contratação.

8.4 As atividades serão executadas dentro do período de vigência do curso, respeitado o contrato de bolsa individual.

## 9 DAS INSCRIÇÕES

9.1 As inscrições deverão realizar-se no período estabelecido no cronograma em anexo.

9.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá encaminhar para o e-mail [tutoria.epds@ufpi.edu.br](mailto:tutoria.epds@ufpi.edu.br), especificando no assunto **Inscrição do Processo Seletivo Edital N. 002/2014** os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição, disponível no endereço eletrônico [www.ufpi.br/epds](http://www.ufpi.br/epds);
- b) Cópia legível do RG – frente e verso;
- c) Cópia legível do CPF, caso o número não conste no RG;
- d) Cópia do diploma de graduação (frente e verso);
- e) Cópia do diploma do curso de pós-graduação (frente e verso);
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) Documento comprobatório de, no mínimo, 1 (um) ano de experiência no magistério da Educação Básica ou comprovante de vinculação com programa de pós-graduação Stricto Sensu.

9.3 O candidato que não cumprir com as exigências contidas nos itens 9.1 e 9.2 não terá sua inscrição homologada.

9.4 As inscrições que estiverem de acordo com o disposto neste edital serão homologadas e deferidas.

9.5 A relação das inscrições homologadas será publicada no endereço eletrônico do curso, localizado em <http://ufpi.br/epds>, conforme data especificada no cronograma em anexo.



9.6 O candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso devidamente fundamentado e justificado exclusivamente pelo e-mail [tutoria.ufpi@ufpi.edu.br](mailto:tutoria.ufpi@ufpi.edu.br), conforme data especificada no cronograma em anexo.

9.7 O resultado dos recursos serão divulgados no endereço eletrônico do curso, localizado em: <http://ufpi.br/epds>, conforme data especificada no cronograma em anexo.

## 10 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado por uma comissão designada pela coordenação do Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social.

10.2 O Processo Seletivo Simplificado será realizado de acordo com as seguintes etapas:

- a) Etapa 01: Análise de currículo (eliminatória);
- b) Etapa 02: Entrevista (eliminatória e classificatória).

10.3 As notas das Etapas 01 e 02 variarão de 0 a 10. Serão classificados os candidatos que alcançarem nota igual ou superior a 7,0. Serão desclassificados os candidatos com nota inferior a 7,0.

10.4 O candidato que não obtiver nota 7,00 (sete) na primeira etapa estará eliminado, não podendo participar da etapa seguinte.

## 11 ETAPA 01 – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ELIMINATÓRIA

11.1 O currículo deverá ser comprovado e será avaliado pela comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado. A análise e avaliação do currículo serão feitas com base no Tabela de Pontuação disponível em anexo neste edital.

11.2 O resultado dos aprovados na Etapa 01 será divulgado no endereço eletrônico <http://ufpi.br/epds>, conforme data especificada no cronograma em anexo.

11.3 Caberá recurso quanto ao resultado da Etapa 01, conforme data especificada no cronograma em anexo.

11.3.1 Os recursos, devidamente fundamentados e justificados, devem ser enviados para o e-mail [tutoria.ufpi@ufpi.edu.br](mailto:tutoria.ufpi@ufpi.edu.br), conforme data especificada no cronograma em anexo contendo no assunto da mensagem o título: **Recurso Etapa 01 + Nome do candidato**.

11.3.2 Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos subitens 11.3 e 11.3.1 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

11.3.3 Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do respectivo curso.

11.4 Os resultados dos recursos e a homologação final dos candidatos classificados na Etapa 01 serão divulgados na data prevista no cronograma em anexo a este Edital.

## 12 ETAPA 02 – ENTREVISTA – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA.

12.1 A Etapa 2 constará da realização de entrevista e versará sobre os seguintes temas:

- a) Projeto Político-Pedagógico do curso disponível no endereço eletrônico <http://ufpi.br/epds>;



- b) Conteúdo do curso;
- c) Educação a distância.

12.2 A divulgação da lista das entrevistas contendo data, horário e local será divulgada no cronograma em anexo neste Edital.

12.3 A média final resultará da média aritmética das notas obtidas nas duas etapas.

12.4 Caberá recurso quanto ao resultado da Etapa 02, conforme data especificada no cronograma em anexo.

12.4.1 Os recursos, devidamente fundamentados e justificados, devem ser enviados para o e-mail [tutoria.ufpi@ufpi.edu.br](mailto:tutoria.ufpi@ufpi.edu.br), conforme data especificada no cronograma em anexo contendo no assunto da mensagem o título: **Recurso Etapa 02 + Nome do candidato**.

12.4.2 Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos subitens 12.4 e 12.4.1 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

12.3.3 Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do respectivo curso.

12.5 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final superior a 7,00 (sete).

12.6 Os professor tutores selecionados serão convocados por ordem de classificação.

### **13 DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO**

13.1 O resultado das etapas do Processo Seletivo Simplificado, bem como o resultado final será divulgado no endereço eletrônico do curso, localizado em: <http://ufpi.br/epds>, em ordem de classificação dos nomes dos candidatos de acordo com o cronograma em anexo.

13.2 Em caso de empate, os critérios de desempate serão na ordem:

- a) maior titulação;
- b) maior tempo de docência;
- c) maior idade.

### **14 PERÍODO DO CURSO**

14.1 O início das atividades dar-se-á em **fevereiro de 2015 e o término do curso está previsto para julho de 2016**.

### **15 DA FORMAÇÃO BÁSICA E CONTINUADA**

15.1 Os candidatos selecionados deverão participar de formação básica presencial como condição para assumirem a função de professor tutor.

15.2 A formação inicial dos professores tutores é obrigatória, assim como a formação continuada que acontecerá durante todo o curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
*Campus Universitário Petrônio Portela - Bairro Ininga – BL 06*  
*Fone: (86) 3215-5565/3237-1883 - [coor\\_pos@ufpi.edu.br](mailto:coor_pos@ufpi.edu.br)*  
*CEP 64.049-550 Teresina/PI*



Teresina, 28 de novembro de 2014.

Profa. Dra. Rosa Lina Gomes do Nascimento Pereira da Silva  
Coordenadora Administrativa do Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social

Profa. Dra. Eliana de Sousa Alencar Marques  
Coordenadora Pedagógica do Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social



## EDITAL Nº 002/2014-CEEPDS

### ANEXO I

### CRONOGRAMA

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADES</b>
28/11/2014	Divulgação do Edital
04/12/2014 a 09/12/2014	Inscrições
12/12/2014	Homologação das Inscrições
15/12/2014	Recurso das inscrições indeferidas
16/12/2014	Resultado do recurso das Inscrições
<b>ETAPA 01</b>	
16/12/2014 a 19/12/2014	Análise de currículo
22/12/2014	Resultado da Análise de currículo
29/12/2014 (até às 12h00)	Recurso
29/12/2014 (até às 18h00)	Resultado do recurso
30/12/2014	Homologação final dos candidatos Classificados na Etapa 01
<b>ETAPA 2</b>	
07/01/2015	Divulgação do cronograma das entrevistas
A definir	Realização das entrevistas
A definir	Homologação final dos candidatos classificados
A definir	Divulgação do resultado preliminar
A definir	Prazo para interposição de recurso
A definir	Resultado do recurso
A definir	Divulgação do Resultado Final da seleção



## EDITAL Nº 002/2014-CEEPDS

### ANEXO II

#### TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS DA SELEÇÃO DE TUTORES

##### Títulos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	LIMITE DE PONTOS (MÁXIMO 20,0)
Graduação	2,0	4,0
Pós-Graduação Lato Sensu	3,0	6,0
Pós-Graduação Stricto Sensu	5,0	10,0

##### Experiência na área objeto da seleção (anual)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	LIMITE DE PONTOS (MÁXIMO 18,0)
Experiência em docência no Ensino Básico (por ano)	2,0	4,0
Experiência em Educação a Distância (por ano)	3,0	6,0
Experiência em docência no Ensino Superior (por ano)	4,0	8,0

##### Cursos de Extensão e Longa duração (CARGA – HORÁRIA MÍNIMA 40H)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	LIMITE DE PONTOS (MÁXIMO 18,0)
Curso de extensão 40h	2,0	6,0
Curso de extensão acima de 40h	3,0	12,0